



ÍNDICE

Secretaria de Controle Interno	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA MD Nº 0232/2021

PORTARIA MD Nº 0232/2021

Institui a Comissão de coordenação da implantação do sistema e-Social no âmbito da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e,

Considerando a adesão obrigatória da Assembleia Legislativa ao Sistema e-Social - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, projeto do governo Federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

Considerando as determinações contidas no Decreto nº 8.373/2014 e no Cronograma instituído pelo Governo Federal;

Considerando o Ofício nº 87/SATE-SEFAZ/2021, lavrado pela Secretaria do Tesouro Estadual – SATE, que solicita providências para implementação e regularização do e-Social, EFD-REINF e DCTF-Web;

Considerando o exímio prazo para adesão ao Sistema e-Social pelos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de coordenação da Implantação do sistema e-Social no âmbito da Assembleia Legislativa, que será constituída pelos seguintes membros:

- Olindeval Soares dos Santos – Secretário Geral
- Newton Gomes Evangelista – Secretário de Controle Interno
- André Luiz Moraes Souza – Secretário de Tecnologia da Informação
- Gabriel Machado – Procurador Legislativo
- Luana da Silva e Souza Ikeda – Técnico Legislativo
- Antônio Humberto de Oliveira – Consultor de Comissão Permanente
- Marcelo Emílio Cruz – Assistente de Serviços Gerais
- Cleiton Pereira Brum – Gerente de Contabilidade

Art. 2º. Compete à Comissão de Coordenação da Implantação do e-Social:

I - estabelecer Plano de Trabalho e Cronograma de implantação da plataforma do e-Social no âmbito da Assembleia Legislativa, compilando todas as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento das exigências previstas nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis;

II - zelar pelo cumprimento do Programa do e-Social;

III - sugerir à Mesa Diretora a realização de treinamentos, campanhas e medidas organizacionais que julguem necessárias para melhorar a implantação, desempenho e Operacionalização do Programa;

IV - articular, através de reuniões e contato direto com responsáveis pelas atividades fins, a ações de viabilidade para implantação do e-Social;

V - acompanhar as alterações dos manuais, prazos legais e as possíveis situações de inconsistência na implantação do Sistema do e-Social;

VI - garantir a implantação total do Sistema do e-Social;



VII - Fazer cumprir a transmissão eletrônica de dados para a plataforma do e-Social, referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, dentro dos prazos fixados no Plano de Trabalho desta Comissão.

§ 1º Os trabalhos da Comissão Coordenadora serão conduzidos seguindo as diretrizes norteadoras de modernização e inovação da gestão pública, observando os critérios de organização, racionalização, produtividade, economia e maior eficiência dos processos internos, além da transparência Administrativa, permitindo maior publicidade dos atos e informações da gestão.

§ 2º Os prazos do cronograma de adesão ao Sistema e-Social estabelecidos pelo Governo Federal, no que se refere às etapas 1 e 2, respectivamente julho e novembro de 2021, a rigor, poderão sofrer alterações no seu cumprimento, em decorrência da iminência dos prazos estabelecidos e das adequações necessárias que antecedem à transmissão dos eventos do e-Social.

Art. 3º. Além da equipe de Coordenação, prevista no art. 1º, integrarão o Plano de Trabalho de implantação do e-Social, as equipes técnicas de apoio das seguintes unidades administrativas:

- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- Secretaria Geral (SG);
- Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPOF);
- Superintendência do Planejamento Estratégico (SUPE);
- Procuradoria Geral (PG).

§ 1º Compete às equipes técnicas de apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPOF), a operacionalização e transmissão dos eventos, dados e informações, previstas no Manual de Orientação do e-Social, de acordo as atividades e atribuições de cada unidade administrativa.

§ 2º Compete à equipe técnica de apoio da Secretaria da Tecnologia e Informação, a criação e promoção das adequações tecnológicas necessárias aos sistemas utilizados no âmbito da Assembleia Legislativa para implantação do e-Social na ALMT.

§ 3º As equipes técnicas de apoio deverão fornecer à equipe de coordenação as adequações necessárias e eventuais inconsistências a nível setorial para viabilidade de implantação do e-Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de julho de 2021.

Dep. **MAX RUSSI** _____ **Presidente**

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **1º Secretário**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº. 41098, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **23/09/2021, 24/09/2021, 27/09/2021, e 28/09/2021**, com base nos termos do artigo 98



da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 2021847812553, datado de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 206/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATANI ADORNO BOCARDI**, matrícula nº **40819**, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 20/07/2021 a 15/01/2022**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2021/1046.7287-2, de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 200/2021

PORTARIA N° 200/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Wanessa Ferreira da Silva** matrícula nº **41056**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 17/11/2014 a 16/11/2019, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 28/09/2021 a 27/10/2021 e 03/11/2021 a 02/12/2021, conforme consta no Protocolo nº 2021683515302, de 09/07/2021. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato nº 095/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Betbi Indústria de Confecções e Brindes - Eireli

Objeto: Fornecimento de camisetas personalizados

Valor: R\$ 40.834,80 (quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 04/08/2021 a 04/08//2022

Assinatura: Mesa Diretora – 04/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 096/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Allsec Serviços em Tecnologia da Informação Ltda

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Kaspersky, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização.

Valor: R\$ 172.816,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

Vigência: 04/08/2021 a 04/08//2022

Assinatura: Mesa Diretora – 04/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS NOS ESPAÇOS DE EVENTOS E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

LOTE 01	FRACASSADO
LOTE 02	FRACASSADO

Cuiabá-MT 05/08/2021.

Presidente: Dep. Max Russi

1° Secretário: Dep. Eduardo Botelho



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTODESK COM BIM – ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SKETCHUP, EM SUAS ÚLTIMAS VERSÕES DISPONIBILIZADAS E ATUALIZADAS PELOS FABRICANTES, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17	1	15	R\$ 26.190,00
TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.550.309/0001-34	2	1	R\$ 4.500,00

Cuiabá-MT 05/08/2021.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21.2021

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 021/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTODESK COM BIM – ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SKETCHUP, EM SUAS ÚLTIMAS VERSÕES DISPONIBILIZADAS E ATUALIZADAS PELOS FABRICANTES, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17	1	15	R\$ 26.190,00

Cuiabá-MT 05/08/2021

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21.2021

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 021/2021



Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTODESK COM BIM – ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SKETCHUP, EM SUAS ÚLTIMAS VERSÕES DISPONIBILIZADAS E ATUALIZADAS PELOS FABRICANTES, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.550.309/0001-34	2	1	R\$ 4.500,00

Cuiabá-MT 05/08/2021

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE SONICWALL, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

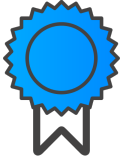
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 03.812.745/0002-24	1	1	R\$ 120.200,00

Cuiabá-MT 05/08/2021.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Aug 05 23:30:44 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)